



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 26/2001

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2001.

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, especialmente nos termos do Art. 45, inciso II da LOM e;

Considerando, a solenidade e as comemorações alusivas à entrega de Título de Cidadãos Limeirense marcada para esta data (26 de outubro de 2001):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que nesta data (26 de outubro de 2001) o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste encerrará às 16 horas, em virtude da solenidade e das comemorações alusivas à entrega de Título de Cidadãos Limeirense.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os vereadores, funcionários e o público em geral tomem conhecimento de sua deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 26 dias do mês de outubro de 2001.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara



Afixada no mural da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, em 26/10/2.001 conf. art. 92 da LOM.